

PARECER Nº : 108/2021  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 022/2021  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre alteração II do § 2º do artigo 93 e do Anexo I, da Lei 2.328 de 28 de dezembro de 1990 (Código Tributário).”

### **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, I da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, Art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Relator

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 09 de dezembro de 2021

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Vice- Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Membro